

# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### DECRETO N.º 006/2025, de 16 de janeiro de 2025

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**NADIR PONTIN**, Prefeito de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 6º do artigo 26 da Lei municipal nº 1.315/2024 de 08 de outubro de 2024 e artigos 4º e 6º da Lei Municipal n.º 1.323/2024 de 11 de dezembro de 2024:

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Modalidade 339000.2.710.3210.0079 – Aplicações Diretas ..... R\$ 30.000,00  
Modalidade 449000.2.710.3210.0079 – Aplicações Diretas ..... R\$ 186.063,35

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
PROJETO ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equip., Máquinas e Implementos Agrícolas  
Modalidade 4090000.2.706.3110.0076 – Aplicações Diretas ..... R\$ 150.000,00  
Modalidade 4090000.2.706.3110.0076 – Aplicações Diretas ..... R\$ 200.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 16 de janeiro de 2025

**NADIR PONTIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 20/01/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**TALITA JOSIANE LEITE RADAVELLI**  
Secretária de Administração e Finanças